

Matrícula

68.591

Ficha

01

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Votuporanga, 20 de fevereiro de 2019

IMÓVEL: Um terreno medindo 5,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 metros de cada lado, correspondentes a 125,00 metros quadrados, constituído de parte do lote 02 (dois), da quadra 22 (vinte e dois), **CADASTRO SO 11 11 02 02-A**, situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, lado par, no "Bairro da Estação", neste município e comarca de VOTUPORANGA-SP, confrontando pela frente com a Avenida Conde Francisco Matarazzo, do lado direito com parte do lote 02 (cadastro SO 11 11 02 02-B), do lado esquerdo com parte do lote 02 (cadastro SO 11 11 02 02) e nos fundos com parte do lote 02 (cadastro SO 11 11 02 02-C); imóvel esse distante 16,00 metros em reta, mais 15,70 metros em curva do alinhamento da Rua Professor Vilar Dantas de Vilar Horta (Protocolo nº 218.958, de 06/02/2019). **Proprietária: AGM INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA**, CNPJ nº 31.611.392/0001-59, com sede na Rua São Paulo nº 3.615, Patrimônio Velho, Votuporanga-SP.

Origem: **R.10-4.789** (data: 27/11/2018), desta Serventia
Eu, _____ (Renato Shodi Okumura), escrevente,
Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-1, feita em 05 de março de 2024, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0068591-78** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-2, feita em 05 de março de 2024, para constar que a proprietária **AGM Incorporadora e Administradora Ltda** está registrada na JUCESP sob NIRE nº 3523106344-9, conforme documento arquivado nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 259.994 de 22/02/2024). Eu, _____ (Anderson Barrueco Miliati), escrevente.

R-3, feito em 05 de março de 2024, mediante termo de constituição de garantia celebrado em 21 de fevereiro de 2024, por meio do qual a proprietária **AGM Incorporadora e Administradora Ltda**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **Caixa Econômica Federal**, CNPJ. 00.360.305/0001-04, NIRE N° 53500000381/JUCESP, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, em garantia do cumprimento das obrigações contraídas na cédula de crédito bancário nº 24.0364.606.0000161/02, emitida em Votuporanga-SP, aos 21 de fevereiro de 2024, por **Geesca Fabricação de Móveis de Madeira Ltda**, CNPJ. nº 07.186.012/0001-00, NIRE nº 35218611870/JUCESP, com sede na rua Oswaldo Pantaleão nº 95, Distrito Industrial, em Valentim Gentil-SP, no valor de R\$668.000,00, pagável na praça de emissão, através de 60 prestações mensais, sendo a primeira com vencimento em 21/03/2024 e a última em 21/02/2029. Também foram oferecidos em garantia, os imóveis das matrículas nº 1126417.2.0067278-40,

Continua no verso.

Matrícula

68.591

ficha

01

verso

126417.2.0068592-75 e 126417.2.0068593-72, desta serventia imobiliária. As demais cláusulas e condições constam das vias dos títulos arquivadas nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 259.994, de 22/02/2024). Eu, (Anderson Barrueco Miliati), escrevente. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-4, feita em 30 de junho de 2025, mediante ofício nº 16313/2025, de 06 de junho de 2025, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381/DF, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 nº 0, Brasília/DF. A garantidora, **AGM Incorporadora e Administradora LTDA**, e a devedora **Geesca Fabricação de Móveis de Madeira LTDA - EPP**, já qualificadas, foram notificadas no dia 23 de abril de 2025, por meio do Cartório de Títulos e Documentos, para satisfazer as prestações vencidas e decorreu o prazo legal sem a quitação do débito. Apresentada guia do ITBI, arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação, R\$ 65.000,00, dou fé (Protocolo nº 270.330 de 24/03/2025). Eu, (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial.

PARA SIMPLES CONCURTO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52